MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.05.08 10:27:11 -03'00'

Edição nº 2.111

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.518, DE 5 DE MAIO DE 2026.

"Que revoga e designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Revogar, a designação em confiança da servidora pública municipal, concursada MARTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 903701, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, retornando ao seu cargo de origem em 5 de maio de 2026.

II - Revogar, a designação em confiança da servidora pública municipal, concursada LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 904525, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, retornando ao seu cargo de origem em 5 de maio de 2026.

III - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado ROGERIO CAMILO, matrícula 6535, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, a partir de 1º de maio de 2026.

IV - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado PEDRO ROBERTO DA SILVA, matrícula 7163, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, a partir de 1º de maio de 2026.

V - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada GIOVANNA AFFINI SALATA, matrícula 17419, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, a partir de 1º de maio de 2026.

VI - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado LUCAS MAGALHAES SOUSA, matrícula 18042, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de maio de 2026.

VII - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2026.

Ref. proc.adm. digital nº 3.586/2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.519, DE 5 DE MAIO DE 2026.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme protocolo digital nº 49.127/2026, o servidor comissionado WENDEL GULLO, matrícula 17007, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, em 5 de maio de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.520, DE 6 DE MAIO DE 2026.

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado PABLO FERNANDHO DA SILVA GAMA, matrícula 18019, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de maio de 2026.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ANA BARBARA BUENO LOPES, matrícula17598, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de maio de 2026.

III - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de maio de 2026.

Ref. Proc.Adm. Digital nº3.610/2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.941, DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e implantação de faixa de viela sanitária, a área de terreno que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 6º, 15 e 40, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o que dispõe a Lei n° 5.889, de 28 de março de 2016; e

Considerando, por fim, o que consta do protocolo digital DAE nº 5.571/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e implantação de faixa de viela sanitária, por via amigável ou judicial, a área de terreno a seguir descrita, e eventuais benfeitorias nela existente, destinadas à execução de rede coletora de esgotos:

- Proprietário: Jarbas Martins.

Local: Avenida Rafael Vitta - Quadra L - Lote 6 - Loteamento Chácara Rodrigues - Americana/SP.

Cadastro: 20.0111.0050.0000.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Avenida Rafael Vitta onde faz divisa com lote 5 e segue em reta pela referida divisa numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 10B numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros); deste deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Avenida Rafael Vitta numa distância de 2,00m (dois metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 70,00m² (setenta metros quadrados)."

Art. 2º Fica assegurado à Municipalidade, em especial ao Departamento de Água e Esgoto - DAE, o acesso permanente as áreas de terreno objeto da servidão, sem prejuízo de ser utilizada pelo proprietário ou terceiros por ele autorizado, desde que observadas as limitações ditadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Nas áreas de terreno objeto da servidão são proibidos:

I - a implantação de edificações de qualquer espécie, independente da finalidade a que se destinem;

II - o plantio de árvores de grande porte ou de vegetação permanente;

III - a utilização de equipamentos que possam provocar vibrações ou cargas excessivas sobre as tubulações implantadas.

Art. 4º A não observância das restrições impostas pela Municipalidade sujeitará o infrator à obrigatoriedade de promover as demolições, remoções e limpezas pertinentes, respondendo ainda pelas perdas e danos cabíveis.

Art. 5º Fica o Departamento de Água e Esgoto - DAE, por meio de sua Procuradoria Jurídica, autorizado e incumbido de promover, de forma amigável ou judicial, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.942, DE 5 DE MAIO DE 2026.

"Declara ponto facultativo (dia 5 de junho de 2026)."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o dia 4 de junho de 2026 (Corpus Christi), recairá numa quinta-feira,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2° Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços mencionados no art. 154, da Lei Municipal n° 5.110, de 23 de novembro de 2010, que compreendem tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, captação e tratamento de esgoto, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.943, DE 5 DE MAIO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 13.301, de 30 de junho de 2023, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 6.636, de 13 de maio de 2022;

Considerando o que consta no Ofício COMPIR nº 01/2026, de 19 de março de 2026, expedido pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 5.916/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13.301, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....:

I - Representantes do Poder Público:

.....

e) Secretaria de Planejamento:

- Titular: Adilson Roberto Júlio dos Santos;
- Suplente: .....;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de organizações da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo, bem como voltadas às religiões de matriz africana, cultura afro-brasileira e outros segmentos étnicos, com representação no Município de Americana:

- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Titular: .....;
- Suplente: .....;
- Suplente: .....;
- Suplente: Silvia F. Motta (Associação de Capoeira Motta e Cultura Afro - ACMCA);
- Suplente: .....;

.....".

Art. 2º O membro nomeado no art. 1º, inciso I, letra "e", como titular, terá seu mandato retroagido a data de 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, letra "a", como suplente, terá seu mandato retroagido a data de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026**
Processo n.º 1.229/2026
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AMERICANA"
Abertura das Propostas**: 26 de Maio de 2026,** a partir das **07h30 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **26 de Maio de 2026,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **11 de Maio de 2026**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 004/2026.**
Processo n.º 7.117/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, CADASTRAMENTO, ADEQUAÇÃO, REMODELAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEGESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes no **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA."**
Entrega dos Envelopes: **25 DE MAIO DE 2026**, das 08h00 às 09h15 horas.
Sessão de abertura dos Envelopes: 25 DE MAIO DE 2026, às 09h30 horas.
Prazo para retirada do Edital: A partir do dia **11 de Maio de 2026** até o dia **24 de Maio de 2026**, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, junto a Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro, no horário das 09h00 às 16h00 horas - telefone (19) 3475-9046.

14ª SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
n **CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025**
Processo n.º 3.015/2025.
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público para ciência dos interessados, que será realizada a 14ª sessão para abertura dos envelopes do presente Credenciamento no dia **11 de Maio de 2026**, as 14h00, na Sala de Reuniões da Unidade de Suprimentos, localizado na Prefeitura Municipal de Americana, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro.
Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n. º 3.456 / 2026.
OBJETO: "Locação de estruturas para palco, tendas, pórticos e gradis para utilização na FEAMA a ser realizada no dia 31/05/2026 no CCL. "
Data para apresentação de Propostas**: 11 de maio de 2026** à **13 de maio de 2026.**
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: fernando.sma@americana.sp.gov.br.
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura – Licitações – Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 08 de maio de 2026.
Eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 13.549, conferi o presente. Eu Andréa Cristina Fernandes Gonçales, Secretária de Meio Ambiente, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de maio de 2026.